

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de cálculos judiciais, com pareceres técnicos, em processos em que o Município de Frederico Westphalen/RS figure como parte da relação processual, firmado através de JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.753.175/0001-87, com sede a Rua Pernambuco, 1002, sala 702, Savassi, BELO HORIZONTE/MG, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 41/2022, Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2022 com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 18 de agosto de 2023.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Pregão Eletrônico 20/2023: Registro de preços objetivando a recapagem de pneus para a frota municipal. Propostas até 04/09/2023, às 8:30 horas no <https://www.blcompras.com.br>. Etapa de Lances: 04/09/2023, às 8:45 horas. Edital: <https://www.blcompras.com.br> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133. Planalto/RS, 21/08/2023. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS - Objeto: RENOVAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. OSC: 09/2020 ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE - AESTUAL, CNPJ: 03.742.740/0001-91. Valor: R\$ 240.000,00. VIGÊNCIA ATÉ 31/07/2024.

Alpestre (RS) 21/08/2023

VALDIR JOSÉ ZASSO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA, CALHAS E PLATIBANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CONFORME MEMORIAIS. Contratada: 103/2023 SJ CONSTRUTORA, CNPJ: 01.575.243/0001-10. Valor: R\$ 96.214,24. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM 10/08/2023.

Alpestre (RS) 21/08/2023

SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA
DIR. DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Município de Alpestre/RS torna público e SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, conforme Processo Nº 119/2023. Alpestre, 21 de agosto de 2023. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

CRF – CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

(Complementar)

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 1433, Centro, CEP: 98465-000, inscrito no CNPJ: 92.411.156/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JADIR JOSÉ KOVALESKI, inscrito no CPF sob o nº 614.346.120-15, CERTIFICA a situação de área constituída, de baixa e média renda e de consolidação sem condições de reversibilidade, presente no perímetro urbano deste Município, conhecida como “Cassiano Fontes”, que foi regularizado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, para a legitimação complementar da listagem em anexo, com base no Art. 23§6 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 16 §7 do Decreto Federal nº 9310/2018.

DO RELATÓRIO:

Buscam os requerentes o reconhecimento de seu domínio sobre a área que atualmente possuem, demonstrado por meio de documento de aquisição pertinente a sua qualificação. Os quais se enquadram nas modalidades de REURB-S e REURB-E, a fim de promover a Legitimação Fundiária.

Os documentos que compõem a CRF estão elencados abaixo, e conforme Art. 47 :

2. 01 Ofício de encaminhamento ao cartório;
 2. 02 Qualificação completa dos beneficiários;
 2. 03 Memorial descritivo dos lotes individualizados e do perímetro em regularização;
- Apresentados todos os itens anteriormente expostos, passo a valorá-los.

O enquadramento da REURB se dá a partir da análise de rendimentos dos requerentes, ou seja, será classificado em REURB-S aquele que não atingir uma renda mensal de até 5 salários mínimos vigente no país. Aqueles que obtiverem uma renda superior a isso, será classificado como REURB-E, conforme Art. 13, §5º, da Lei Federal 13.465/2017. O projeto de regularização fundiária anteriormente já apresentado atende aos requisitos previstos nos Artigos nº 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017. Há a devida anotação de responsabilidade técnica por profissional funcionalmente. Os ocupantes foram individualizados através de memorial descritivo próprio, bem como a indicação de planta de ocupantes geral com a numeração de cada um dos lotes objeto desse procedimento, tudo em consonância com o art. 35, I, da Lei Federal nº 13.465/2017. Os memoriais atendem ao georreferenciamento exigido pela nova legislação fundiária, possibilitando a minuciosa separação entre os lotes para abertura das matrículas. Nos trabalhos topográficos juntados aos autos demonstram que se trata de área amplamente urbanizada, contendo os elementos previstos no art. 36, §1º, I, II, III e IV da Lei Federal nº 13.465/2017. Portanto, estão dispensadas as intervenções, por parte do Município, previstas no art. 37 da nova lei de regularização fundiária.

II. DA DECISÃO DO MÉRITO:

Pela presente Certidão o Município, confere de propriedade aos ocupantes relacionados na lista no anexo I, por meio de Legitimação Fundiária. Fica deferida a Reurb, independentemente da inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana, nos termos do parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017. Por fim, ofício o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, acerca do teor do procedimento em epígrafe, para que adote as medidas cabíveis de registro da Certidão de regularização fundiária complementar referente ao núcleo informal Cassiano Fontes.

Ametista do Sul/RS, 21 de agosto de 2023.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 32/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SALGADOS E LANCHES PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E KIT DE DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO PELO DIA DA CRIANÇA, NATAL E PÁSCOA, Apresentação das propostas até o dia 04/09/2023, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 04/09/2023, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 21/08/2023. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08h30min do dia 05 de setembro de 2023, no setor de licitações desta Prefeitura, localizada na Rua do Comércio, nº 1424, Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber e promover a abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 010/2023, visando a contratação de empresa especializadas para prestação de serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho para os funcionários públicos do município de Taquaruçu do Sul – RS. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br. Informações pelo fone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul - RS, 21 de agosto de 2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

EDITAL DE PROVIMENTO DE CARGOS Nº 31/2023

“TORNA PÚBLICO O PROVIMENTO DE CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022”

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor em especial as Leis Municipais nº 2.378/2014 de 12 de novembro de 2014 e 2.398/2014 de 10 de dezembro de 2014, torna público o provimento de cargos do Concurso Público 01/2022, e convoca os candidatos classificados para os cargos abaixo relacionados, que deverão tomar posse no prazo de até 10 dias, contados da data da publicação deste edital.

A documentação exigida para a posse deverá ser verificada no edital 01/2022, e demais documentos, originais e cópias, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vicente Dutra, sendo que a mesma deverá ser entregue em até 10 dias anteriores a posse.

Fica desde já advertido e cientificado o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo fixado, implica na abdicação da vaga.

CLASS.	CARGO:	NOME DO CANDIDATO:
2º	Gari	Higor Keller de Andrades
3º	Gari	Sidinei Alves

Vicente Dutra, 21 de agosto de 2023

Tomaz de Aquino Rossato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 14 (quatorze) vagas e 10 (dez) cadastro reserva. Sendo, 01 vaga Nutricionista com carga horária 30 (trinta) horas semanais; 01 vaga Assistente Social, carga horária 40 (quarenta) horas semanais; 03 vagas e 01 cadastro reserva Fisioterapeuta, carga horária 30 (vinte) horas semanais; 01 vaga e 01 cadastro reserva Psicólogo, carga horária 40 (quarenta) horas semanais; 02 vagas e 02 cadastro reserva de Operário Especializado, carga horária 40 (quarenta) horas semanais; 02 vagas e 02 cadastro reserva Motorista (CNH categoria “C” ou superior), carga horária 40 (quarenta) horas semanais; 04 vagas e 04 cadastro reserva Motorista (CNH categoria “B” ou superior), carga horária 40 (quarenta) horas semanais; por prazo determinado para desempenhar funções junto às Secretarias Municipais da Saúde, Assistência Social e Obras e Viação e Desenvolvimento Urbano, e em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 28 a 30 de agosto de 2023 das 07h45min às 11h30min e das 13h às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 008/2023, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.322/2023 de 18 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 21 de agosto de 2023. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 076/2023: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA – CNPJ: 43.694.446/0001-76, para realização dos processos de outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea (SIOUT-RS) de três poços artesanais, localizados no interior do município de Taquaruçu do Sul – RS. Valor total R\$ 8.500,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 21 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de microempreendedor individual – MEI para prestação de Serviços de Pedreiro, Pintor, Encanador ou Bombeiro Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias deste município, firmado através de 21.771.408 ELIZANDRO PITON, inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.408/000137, com sede a Rua Quatorze, 113, São Francisco de Paula, Frederico Westphalen/RS, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 153/2022, Chamamento Público Credenciamento nº 02/2022, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 21 de agosto de 2023.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de microempreendedor individual – MEI para prestação de Serviços de Pedreiro, Pintor, Encanador ou Bombeiro Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias deste município, firmado através de 51.318.865 MARINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.318.865/000131, com sede a Linha Lajeado Bonito, 350, Interior, Frederico Westphalen/RS, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 153/2022, Chamamento Público Credenciamento nº 02/2022, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 21 de agosto de 2023.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de cálculos judiciais, com pareceres técnicos, em processos em que o Município de Frederico Westphalen/RS figure como parte da relação processual, firmado através de AGIL ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERICIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.104.164/0001-37, com sede a Rua João Gomes Ferreira, 20, Bairro Parque Residencial Nosaki Presidente Prudente/SP, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 41/2022, Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2022 com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 21 de agosto de 2023.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B0D-0AE9-4B13-78DA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B0D-0AE9-4B13-78DA



Hash do Documento

4D05147510FAABC7A636B6D5A9B1F919869F606D49834B3F4FD6B1BD7ABA5DA4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 21/08/2023 17:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

